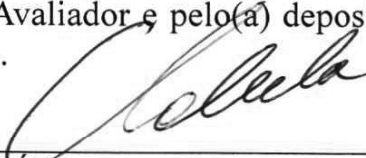


AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de setembro de 2022, nesta cidade de São Francisco - MG., eu, Carlos Lúcio Mendes de Almeida, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 01 do(a) MM. Juiz(a) de Direito, extraído dos autos de nº 5000689-97.2021.8.13.0611, Secretaria da 1ª vara, ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Banco do Brasil S/A contra José Nilton Rocha. Depois de haver decorrido o prazo legal e, como não efetura(m) o pagamento, por indicação do exequente, com observância das formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de:

-Um lote de terreno urbano com área de 361,37 m2, na Avenida Oscar Caetano, Bairro São José, com limites e confrontações constantes do respectivo registro, registrado sob a matrícula nº 16.897, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Francisco MG, Avaliação: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Feita assim a penhora e a avaliação, deposei o(s) bem(ns) penhorados em mãos e poder do(a) Sr(a) José Nilton Rocha, CPF nº 565.939.966-53, que se obrigou como bom(a) e fiel depositário(a), a conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo, encerrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Carlos Lúcio Mendes de Almeida, Oficial de Justiça Avaliador e pelo(a) depositário(a) acima nomeado. O referido é verdade e dou fé.



CARLOS LÚCIO MENDES DE ALMEIDA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

X _____
Depositário(a)

OBS.: O executado recusou exarar
sua assinatura como depositário.
Dou fé. São Paulo, 26/09/22.
